



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 534/2017

Boa Vista, 29 de maio de 2017

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **RS 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
08.845.1035.2052	3390.43.01 – Subvenções Sociais	10.500,00
	Discriminação da Ação	
	2052 – Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas	
	Discriminação do Programa	
	1035–Fortalecimento das Ações no Combate ao Câncer	
	TOTAL	10.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2017, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de Maio de 2017.


ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RECEBIDO EM: 02 | 06 | 2017
